



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2020

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENSOR INDIVIDUAL - MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31957/2020

1.OBJETO: A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preço para eventuais aquisições de hortifrutigranjeiros e diversos gêneros alimentícios para atendimento às unidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I – Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- I- Esclarecimentos: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- II- Impugnações: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- III- Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia **17/07/2020**;
- IV- Abertura e avaliação das propostas: dia **17/07/2020**, a partir das 9:00 horas;
- V- Início da sessão pública/lances: **dia 17/07/2020, As 9:15 horas**;

O valor máximo total da presente licitação é de R\$ 1.338.244,51 (um milhão trezentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

ENDEREÇOS:

PREGOEIRO (A): Sônia Maria Lembeck
Fone: (45) 3521-13.65 – sonia.sml@pmfi.pr.gov.br
Horário de expediente: das 08h00 às 14h00.
Praça Getulio Vargas, nº 280 – Centro.
Foz do Iguaçu/PR.
CEP: 85851-340

Acesso identificado no link – www.licitacoes-e.com.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- Anexo I- Termo de Referência;
- Anexo II – Objeto e demais aspectos relacionados
- Anexo III - Das Exigências Da Proposta Comercial
- Modelo I - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (não emprego de menores);
- Modelo II - Declaração de cumprimento do art. 3§ da Lei Comp. 123/06;
- Modelo III - Modelo de declaração de independência de proposta



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Modelo IV – Modelo de declaração de idoneidade
ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços

PREÂMBULO

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º **10.520**, de 17/07/2002, Decreto Federal nº **10.024**, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do site www.licitacoes-e.com.br.
- 1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelos e-mail's sonia.sml@pmfi.pr.gov.br e ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação.
- 1.5. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, As respostas serão inseridas no sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br para conhecimento de todos os interessados;
- 1.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 1.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência e dissolução ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
 - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo II** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.
- 2.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 2.6. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3. DO OBJETO

- 3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto:

4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

- 4.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - I- Conduzir a sessão pública;
 - II- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- III- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - IV- Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - V- Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - VI- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - VII- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - VIII- Indicar o vencedor do certame;
 - IX- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - X- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - XI- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- 4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
- 4.3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

5. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.licitacoes-e.com.br
- 5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br.
- 5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 5.6. Para maiores informações sobre o credenciamento no sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br o licitante poderá utilizar os canais de atendimento disponibilizados pelo provedor nos telefones 4004-0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0001 - demais localidades;
- 5.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.8. Caberá também ao fornecedor remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, marca ofertada e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 6.3. O não envio da documentação solicitada no item 6.1 acarretará na desclassificação do licitante.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 6.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;
- 7.3. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida ou digitada corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a), a não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante;
- 7.4. Também será desclassificada a proposta que **identifique** o licitante;
- 7.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 7.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;
- 7.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;
- 7.8. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.9. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediaries;
- 7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro;
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 7.18. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006;
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto;
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

8. DO JULGAMENTO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 8.2. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 8.3. **Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;**
- 8.4. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes

9. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

- 9.1. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 9.2. Em não havendo lances compatíveis com o valor máximo estabelecido pela Administração, encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019;
- 10.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” ou outro meio do sistema eletrônico a nova data e horário para a continuidade da mesma;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 10.3. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 10.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, sob pena de inabilitação;
- 10.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 10.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta;
- 10.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de análise da documentação de habilitação;
- 10.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital
- 11.8. Manifestada a intenção de interpor recurso, o recorrente terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando intimados os demais licitantes, se desejarem a apresentar suas contra-razões do recurso, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 11.9. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.
- 11.10. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 11.11. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.
12. **DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**
 - 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
13. **DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**
 - 13.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
 - 13.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 13.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.
- 13.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 13.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a impositão das penalidades previstas no edital e anexos.

14. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.¹

- 14.1. As contratações se darão através da formalização do Contrato e da Nota de Empenho.
- 14.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
 - I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - III - O preço unitário;
 - IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - V - A indicação do respectivo processo licitatório.
- 14.3. Com fundamento no art. 7º da lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993, estará sujeito á multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que:
 - 14.3.1. Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação:
 - a) Recusar-se ou deixar de enviar a documentação e a proposta de preços no prazo estabelecido no edital;
 - b) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela PMFI, durante a análise da proposta;
 - c) Deixar de manter as condições de habilitação;
 - d) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação, sem justificativa aceita pela Administração.
 - 14.3.2. Para os casos correlatos a este item, a empresa inadimplente ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (ano) ano, além de multa de 3% (três por cento) em relação ao total de sua proposta.

¹ Para fins de aplicação das penalidades, prevalecem as previstas no item 14 do edital, e desconsideradas as penalidades especificadas nos Termos de Referência dos órgãos requisitantes.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

14.3.3. Deixar de Celebrar o Contrato:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento (s) necessário (s) à comprovação de capacidade para assinatura do Contrato: impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;
- b) Recusar-se ou deixar de assinar o Contrato, dentro do prazo de validade da sua proposta: Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;
- c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente ao Contrato: impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (um) a 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor do empenho.

14.3.4. Fraudar ou falhar na execução do Contrato, e ensejar retardamento de sua execução:

- a) Pela inexecução parcial do Contrato: aplicar as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, **sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor da parcela inadimplida;**
- b) Pela inexecução total do Contrato: aplicar as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, **sendo que no caso de multa esta corresponderá a 10% do valor contratual.**
- c) Se a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, ainda que obrigada a reassumir o fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias: **Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual.**

14.3.5. Apresentar documento ou declaração falsa:

- a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório: **Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal por período de 01 (um) ano;**
- b) Adulterar documento, público ou participar, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade: **impedimento de licitar com a Administração Municipal por 05 (cinco) anos;**

14.3.5.1. As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

14.3.6. Cometer fraude fiscal:

- a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal;
- b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem;
- c) Falsificar ou alterar quaisquer Notas Fiscais.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

14.3.6.1. Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, sendo penalizado com a declaração de inidoneidade, que acarreta o impedimento de licitar com a União, Estados e Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

14.3.6.2. As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

14.3.7. Comportar-se de modo inidôneo:

- a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo;
- b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalidade anteriormente.

14.3.7.1. Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, além do pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou do Contrato, conforme o caso.

14.3.8. Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei n° 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:

- a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
- b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total do Contrato, incidindo sanções específicas, conforme item 14.3.3 "b" acima.

14.3.9. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.

14.3.10. Será assegurada à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.3.11. A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

14.3.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar, o licitante será descredenciado por igual



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

14.3.13. A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:

- a) O dano causado à administração;
- b) O caráter educativo da pena;
- c) A reincidência como maus antecedentes;
- d) A proporcionalidade.

14.3.14. Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

14.4. Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

15.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

15.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 15.7. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão;
- 15.8. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 15.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 15.10. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados preferencialmente pelo e-mail sonia.sml@pmfi.pr.gov.br ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 15.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 02 de julho de 2020.

Eliane Davilla Savio

Secretária Municipal da Administração



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

HORTIFRUTIGRANJEIROS E DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

1. A proposta de preços inicial a ser digitada em campo específico no site www.licitacoes-e.com.br, deverá ser a do **Preço total do lote**, grafado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula;

Lote nº01

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
01	Abacaxi - IN NATURA, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 DA CNNPA - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo por peça, 1,2 kg.	KG	R\$ 4,34	2.500,00	R\$ 10.850,00
02	BANANA CATURRA - kg, tamanho médio de primeira, IN NATURA, fruto alongado com casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	R\$ 2,71	5000,00	R\$ 13.550,00
03	LARANJA PERA KG - procedente de espécie genuína e sã. Fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isenta de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, sujidades, deve ser procedente de espécies de vegetais genuínos e atender as especificações abaixo: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não apresentarem terra aderida, sujidades, parasitos e larvas; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem adequadas aos Limites Máximos de Resíduos de Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	KG	R\$ 1,56	6.500,00	R\$ 10.140,00
04	MAÇÃ NACIONAL KG , in natura, tipo gala ou fuji, classificada, nacional, tamanho médio (130 e 150 gramas cada) nova, grau médio de amadurecimento, não batidas ou amassadas. devem estar sadias, sem rupturas e ou pancadas na casca. entregues encarteladas e embaladas individualmente. entrega conforme cronograma da smas.	KG	R\$ 3,80	2.500,00	R\$ 9.500,00
05	MAMÃO FORMOSA KG - médio amadurecimento de 1ª - Produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.	KG	R\$ 3,27	2.500,00	R\$ 8.175,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	<p>Fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isenta de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, sujidades, deve ser procedente de espécies de vegetais genuínos e atender as especificações abaixo: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não apresentarem terra aderida, sujidades, parasitos e larvas; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem adequadas aos Limites Máximos de Resíduos de Agrotóxicos fixados pela ANVISA.</p>				
06	<p>MANGA - KG, IN NATURA, MÉDIO AMADURECIMENTO DE 1ª SEM SUJIDADES, sem partes podres, sem rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo, não devendo estar murchas. Produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca. Fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isenta de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, sujidades, deve ser procedente de espécies de vegetais genuínos e atender as especificações abaixo: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não apresentarem terra aderida, sujidades, parasitos e larvas; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem adequadas aos Limites Máximos de Resíduos de Agrotóxicos fixados pela ANVISA. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DA SMAS</p>	KG	R\$ 2,21	1.000,00	R\$ 2.210,00
07	<p>PERA NACIONAL- KG, in natura, Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos e atender as especificações abaixo: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não apresentarem terra aderida, sujidades, parasitos e larvas; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem adequadas aos Limites Máximos de Resíduos de Agrotóxicos fixados pela ANVISA.</p>	KG	R\$ 4,83	600,00	R\$ 2.898,00
08	<p>UVA TIPO NIAGARA KG in natura, sem podridão, íntegra e sem sujidades, sem danos físicos, casca íntegra com cor característica, sabor e aroma próprio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor ou sabor estranho. peso e tamanho padrão</p>	KG	R\$ 5,58	1.200,00	R\$ 6.696,00
09	<p>MELÂNCIA VERMELHA - KG Fresca, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme arredondada ou alongada, devendo ser bem desenvolvida e madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa íntacta e abundante, firme com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas.</p>	KG	R\$ 1,50	5.000,00	R\$ 7.500,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

10	BANDEJA DE MIRTILO 200 gramas congelado (quantidade mínima 200 gramas)	BANDEJA	R\$ 29,06	25,00	R\$ 726,50
11	BANDEJA DE MORANGO - 200 gramas (mínimo) o Morango possui um sabor adocicado com uma certa acidez. É rico em vitaminas C, A, E, B5 e B6. Muito apreciado na elaboração de diversos tipos de doces, sucos, sorvetes, bolos, tortas e geleias.	BANDEJA	R\$ 4,18	50,00	R\$ 209,00
12	BANDEJA DE PHYSALIZ - 100 gramas (mínimo de 100 gramas)	BANDEJA	R\$ 8,45	20,00	R\$ 169,00
13	AMEIXA IN NATURA KG	KG	R\$ 9,45	10,00	R\$ 94,50
Valor Maximo para o lote R\$ 72.718,00					

Lote nº 02

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
01	Abóbora Cabotia - kg Produtos deverão ser, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	KG	R\$ 2,00	600,00	R\$ 1.200,00
02	Abobrinha brasileira - Produtos deverão ser, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	KG	R\$ 4,94	2.000,00	R\$ 9.880,00
03	ALFACE CRESPA - convencional, pé de tamanho médio, fresco, folhas com coloração verde clara. Produtos deverão ser limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UNIDADE	R\$ 1,70	2600,00	R\$ 4.420,0
04	ALHO IN NATURA - em cabeça kg, apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar desenvolvido e sadio. não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. embalado em saco plástico resistente com etiqueta informando o peso. entrega conforme cronograma da smas	KG	R\$ 15,68	600,00	R\$ 9.408,00
05	BATATA DOCE - de 1ª, Produtos deverão ser, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	KG	R\$ 1,80	600,00	R\$ 1.080,00
06	BATATA MONALISA - especial KG, tamanho médio, sem partes estragadas e brotos, coloração branca, livre de amassados. Grau de amadurecimento	KG	R\$ 2,34	4200,00	R\$ 9.828,00
07	BETERRABA - Tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	KG	R\$ 2,32	1800,00	R\$ 4.176,00
08	BRÓCOLIS - Unidade, in natura, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	UNIDADE	R\$ 3,97	600,00	R\$ 2.382,00
09	CEBOLA PERA NACIONAL - KG, IN NATURA tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados ou partes estragadas.	KG	R\$ 1,82	3.200,00	R\$ 5.824,00
10	CENOURA - KG, in natura, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	R\$ 1,76	1.900,00	R\$ 3.344,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

11	COUVE FLOR -in natura, em cabeça fechada, fresca, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimento, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. embalar em sacos plásticos transparentes ou entregar em caixa plástica limpas e próprias para alimentos contendo o peso. entrega conforme cronograma da smas	UNIDADE	R\$ 3,88	1.500,00	R\$ 5.820,00
12	COUVE FOLHA - do tipo manteiga, frescas e sãs. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	UNIDADE	R\$ 2,07	1.500,00	R\$ 3.105,00
13	PEPINO CAIPIRA - in natura, Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos e atender as especificações abaixo: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não apresentarem terra aderida, sujidades, parasitos e larvas; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem adequadas aos Limites Máximos de Resíduos de Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	KG	R\$ 4,63	350,00	R\$ 1.620,50
14	PIMENTÃO VERDE - KG Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos e atender as especificações abaixo: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não apresentarem terra aderida, sujidades, parasitos e larvas; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem adequadas aos Limites Máximos de Resíduos de Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	KG	R\$ 4,16	60,00	R\$ 249,60
15	QUIABO - KG , in natura, Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos e atender as especificações abaixo: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não apresentarem terra aderida, sujidades, parasitos e larvas; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem adequadas aos Limites Máximos de Resíduos de Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	KG	R\$ 5,13	600,00	R\$ 3.078,00
16	REPOLHO KG — tamanho médio, Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem traços de descoloração e turgescência, intactas, firmes e bívidas. Não serão permitidas perfurações, rachaduras e cortes, amassados ou partes estragadas. Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos e atender as especificações abaixo: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não apresentarem terra aderida, sujidades, parasitos e larvas; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem adequadas aos Limites Máximos de	KG	R\$ 0,96	1.800,00	R\$ 1.728,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	Resíduos de Agrotóxicos fixados pela ANVISA.				
17	TOMATE KG in natura tamanho pequeno a médio, bem formados, com amadurecimento de 1ª firme para salada - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor vermelho vivo, podendo apresentar partes amareladas. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	UNIDADE	R\$ 3,19	4.000,00	R\$ 12.760,00
18	GENGIBRE- KG, in natura.	KG	R\$ 10,39	5,00	R\$ 51,95
Valor Maximo para o lote R\$ 79.955,05					

Lote nº 03

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
01	MANDIOCA DESCASCADA- Congelada: Produto fresco, cru descascado, cortado em pedaços de no máximo 10 cm. Embalado, congelado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produza, desenvolva e ou agregue substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Obedecer a legislação vigente de Boas Práticas de Processamento de Vegetais. Devem estar adequadas aos Limites Máximos de Resíduos de Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Produto embalado com 2 kg ou 5 kg em embalagem plástica resistente, atóxica, asséptica e transparente. No rótulo deverá constar no mínimo: procedência, a denominação do produto, data de fabricação, data de validade e registros obrigatórios (SIM ou SIF).	KG	R\$ 4,15	2.200,00	R\$ 9.130,00
Valor Maximo para o lote R\$ 9.130,00					

Lote nº 04

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
01	OVOS DE GALINHA- GRANDES, classe a, grupo vermelho, de boa procedência, limpos, frescos e acondicionados em caixinhas de papelão ou isopor, cada caixa contendo 12 unidades	DUZIA	R\$ 3,23	2.500,00	R\$ 8.075,00
Valor Maximo para o lote R\$ 8.075,00					

Lote nº 05

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
01	CASTANHA DO PARÁ EM KG, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	KG	R\$ 57,22	10,00	R\$ 572,20
02	DAMASCO EM KG,	KG	R\$ 30,07	10,00	R\$ 300,70
03	NOZES EM KG	KG	R\$ 58,54	8,00	R\$ 468,32
04	Açafrão em pó - embalagem com no mínimo 50 gramas, embalado em embalagem plástica, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, data de validade e lote.	UNIDADE	R\$ 7,71	70,00	R\$ 539,70



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

05	CALDO DE CARNE - concentrado, embalagem de no mínimo 126 gramas, em pó ou granulado à base de extrato de carne, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, deverá ter no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	R\$ 3,35	2.000,00	R\$ 6.700,00
06	CALDO DE GALINHA - concentrado, embalagem de no mínimo 126 gramas, em pó ou granulado à base de extrato de galinha, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, deverá ter no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	R\$ 2,15	2.000,00	R\$ 4.300,00
07	CANELA EM PÓ - embalagem contendo no mínimo 70 gramas, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, deverá ter no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	R\$ 1,54	400,00	R\$ 616,00
08	COLORAL 500 G - embalagem com no mínimo 500 gramas, A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA, Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.	PACOTE	R\$ 3,67	400,00	R\$ 1.468,00
09	COMINHO EM PÓ - Puro, livre de sujidades e contaminantes. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo NO MÍNIMO 60 g de peso líquido do produto. A embalagem deve apresentar externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	R\$ 2,68	60,00	R\$ 160,80
10	CRAVO DA INDIA - PACOTE C/ 40 G Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UNIDADE	R\$ 7,37	400,00	R\$ 2.948,00
11	LOURO EM FOLHAS 10 G - (TEMPERO), embalagem de no mínimo 10 gramas, embalagem plástica, contendo a marca do produto, data de validade e lote	PACOTE	R\$ 1,03	650,00	R\$ 669,50
12	OREGANO MOÍDO 100 G - constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 100 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	R\$ 3,14	700,00	R\$ 2.198,00
13	Páprica Doce em Pó, kg, EMBALAGEM: Deve estar acondicionado em embalagem plástica íntegra, atóxica e bem fechada, e com rótulo com data de fabricação, data de validade, procedência, informação nutricional e registros obrigatórios (SIM ou SIF). deverá apresentar a validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	R\$ 11,00	60,00	R\$ 660,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

14	PIMENTA DO REINO MOÍDA- 200 G Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	R\$ 5,39	600,00	R\$ 3.234,00
15	QUEIJO RALADO- EMBALAGEM 100 GRAMAS	UNIDADE	R\$ 5,88	1.400,00	R\$ 8.232,00
16	TEMPERO COMPLETO EM PÓ , mínimo de 60 gramas, tipo sazón, em pó para carnes e aves, validade mínima de 12 meses	UNIDADE	R\$ 2,16	120,00	R\$ 259,20
17	TEMPERO COMPLETO mínimo de 200 G alho, sal, cebola e ervas aromáticas sem pimenta.	UNIDADE	R\$ 2,50	2.000,00	R\$ 5.000,00
18	TOMILHO EM PÓ, embalagem 100 gramas.	UNIDADE	R\$ 6,71	60,00	R\$ 402,60
19	VINAGRE 750 ML , obtido de vinho tinto ou branco. Acondicionado em frasco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	R\$ 1,82	1.000,00	R\$ 1.820,00
20	CANELA EM PAU - embalagem contendo no mínimo 70 gramas, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, deverá ter no mínimo 06 meses de validade apartir da data de entrega.	UNIDADE	R\$ 4,96	60,00	R\$ 297,60
21	ERVA DOCE tipo pimpinela anisum, embalagem com no mínimo 100 gramas	UNIDADE	R\$ 17,97	15,00	R\$ 269,55
Valor Maximo para o lote R\$ 41.116,17					

Lote nº 06

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	AMIDO DE MILHO - KG Sob a forma de pó,deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.	KG	R\$ 4,01	500,00	R\$ 2.005,00
2	AVEIA - em flocos finos, embalagem com no mínimo 200 gramas, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rótulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, validade minima de 08 meses a contar da data de entrega	UNIDADE	R\$ 2,70	800,00	R\$ 2.160,00
3	ADOÇANTE DE MESA - sache entre 2,5 e 5 g, embalagem contendo 400 unidades, tipo açúcar refinado, sendo feito de grãos finos e não definidos que são facilmente solúveis. Armazenado longe de locais quentes, úmidos ou excessivamente iluminados (luz do sol), de produtos químicos e odores forte	CX	R\$ 16,52	10,00	R\$ 165,20
4	CEREAL EM FLOCOS DE MILHO KG , com sais minerais e fonte de vitaminas, com consistência crocante, sabores diversos	KG	R\$ 9,84	1.000,00	R\$ 9.840,00
5	FUBA DE MILHO - com aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matéria prima milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de	PACOTE	R\$ 1,63	1.000,00	R\$ 1.630,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.				
6	GRÃO DE BICO- 400 G	PACOTE	R\$ 7,55	300,00	R\$ 2.265,00
7	BATATA PALHA - embalagem de 500 G, hermeticamente vedada e resistente, a embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	UNIDADE	R\$ 11,48	600,00	R\$ 6.888,00
8	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA - Com grau escuro ou muito escuro de torrefação, de primeira qualidade, empacotado a vácuo puro, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possua prazo de validade de, no mínimo, 06 meses claramente expresso na embalagem do produto a contar da data de entrega. Com selo de pureza da ABIC. Registrado no Ministério da Saúde, atender à Portaria 451/97 e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	UNIDADE	R\$ 1,98	400,00	R\$ 792,00
9	CANJIQUINHA DE MILHO BRANCA - 500 G Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	R\$ 2,85	220,00	R\$ 627,00
10	LENTILHA- 500 G tipo 1, classe media, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e ou carunchos. embalagem plástica transparente e resistente de 500 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses, deverá conter informações nutricionais e registro no ministério da agricultura	PACOTE	R\$ 3,46	300,00	R\$ 1.038,00
11	QUIRERINHA DE MILHO- kg	KG	R\$ 2,55	600,00	R\$ 1.530,00
12	SAGU- PACOTE 500 G , fécula de mandioca, formato pérola, embalado em pacotes plásticos resistentes de 500 gramas. Estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	R\$ 2,73	350,00	R\$ 955,50
13	MILHO PARA PIPOCA - embalagem 500 G, classe amarelo, tipo 1, apresentando grãos sãos, limpos e acondicionados em pacotes de 500 gramas, tipo 1. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PACOTE	R\$ 2,25	600,00	R\$ 1.350,00
14	FLOCO DE ARROZ EXPANDIDO KG , não contendo glúten.	KG	R\$ 18,77	5,00	R\$ 93,85
15	POLVILHO AZEDO-KG Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	R\$ 3,92	120,00	R\$ 470,40
16	POLVILHO DOCE-KG sem gordura trans, sem glúten. deverá apresentar a validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	R\$ 4,52	120,00	R\$ 542,40
17	SOJA EM GRÃOS KG	KG	R\$ 4,72	250,00	R\$ 1.180,00
18	TRIGO EM GRÃOS KG	KG	R\$ 4,78	260,00	R\$ 1.242,80
19	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - seca, fina, tipo 01, branca e amarela, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacotes plásticos ou papel impermeável, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar a validade mínima de	KG	R\$ 2,63	1.100,00	R\$ 2.893,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.				
20	FARINHA DE MILHO- KG Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	R\$ 2,96	450,00	R\$ 1.332,00
21	FARINHA DE ROSCA- 500 G Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante	UNIDADE	R\$ 3,77	300,00	R\$ 1.131,00
22	FARINHA DE TRIGO PARA KIBE 500 GRAMAS, Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	R\$ 2,53	800,00	R\$ 2.024,00
23	FAROFA TEMPERADA- embalagem com no mínimo 400 g, de mandioca. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE	R\$ 3,18	1.350,00	R\$ 4.293,00
24	AMENDOIN CRU - IN NATURA, Embalagem de polietileno atóxico em pacotes de 01 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	KG	R\$ 32,74	80,00	R\$ 2.619,20
Valor Maximo para o lote R\$ 49.067,35					

Lote nº 07

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG - branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	R\$ 8,79	1.600,00	R\$ 14.064,00
2	AÇÚCAR DE CONFETEIRO - 5 KG, sem glúten, linha glaçúcar. As embalagens individuais devem apresentar, de forma legível, a data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	PACOTE	R\$ 68,00	10,00	R\$ 680,00
3	AÇÚCAR REFINADO 5 KG - tradicionalmente mais branco e fino, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, aspecto sólido amorfo com odor e sabor próprio do produto. As embalagens individuais devem apresentar, de forma legível, a data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	PACOTE	R\$ 10,36	50,00	R\$ 518,00
4	SAL REFINADO KG- iodado embalagem de 01 kg; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA.	KG	R\$ 1,11	1.200,00	R\$ 1.332,00
Valor Maximo para o lote R\$ 16.594,00					

Lote nº 08

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó - instantâneo em embalagem de no mínimo 400g de peso líquido, cuja composição nutricional a cada porção de 25g, seja a seguinte: valor calórico/energia 90 Kcal a 100 Kcal carboidratos 21 a 23g; proteínas 1g; gorduras 0,5 g; fibra alimentar 1g; ferro 2,1 mg; zinco 2,25 mg;	UNIDADE	R\$ 4,58	2.500,00	R\$ 11.450,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	vitamina A 240 mcg RE; vitamina E 3 mg; vitamina C 18mg; Vitamina B1 0,42 mg; vitamina B2 0,48 mg; Vitamina B6 0,6 mg; Vitamina PP 5,4 mg, Pantotenato de Cálcio 1,96 mg; Vitamina B12 0,42 mcg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.				
2	CHOCOLATE EM PÓ- 500 G Produto obtido de sementes de cacau, fisiologicamente desenvolvidas, maduras, sãs e secas, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, casca de sementes de cacau e de outros detritos vegetais, com composição mínima de 32% (trinta e dois por cento) de cacau e submetido a processo tecnológico adequado, sob forma de pó, processado, acondicionado, armazenado e transportado conforme as Normas Higiênico-Sanitárias e Boas Práticas de Fabricação. Produto obtido pela mistura de cacau em pó parcialmente desengordurado ou cacau solúvel, com açúcar. Não podem ser adicionados de amidos e féculas estranhas. Embalagem: a) Produto embalado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, com peso líquido de 500 (quinhentos) ge acondicionado em caixa de papelão resistente, com 10 (dez) kg de peso líquido. b) Deverá conter impresso: - denominação de venda e marca; - identificação da origem; - conteúdo líquido; - prazo de validade; e - identificação do lote c) O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses	UNIDADE	R\$ 17,26	70,00	R\$ 1.208,20
Valor Maximo para o lote R\$ 12.658,20					

Lote nº 09

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LT - natural,acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. o produto devera atender a rdc n173/2006 do ministério da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o ndo registro no ministério da saúde.deve ser fornecido ticket (vale água) ou entrega parcelada na quantia licitada.	GALÃO	R\$ 10,15	1.600,00	R\$ 16.240,00
Valor Maximo para o lote R\$ 16.240,00					

Lote nº 10

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	ARROZ TIPO AGULHINHA BRANCO - tipo Agulha Tipo 01, polido, classe longo, deverá conter textura firme, com ausência de odores estranhos. Embalagem plástica de 05 kg (01 pacote). Rótulo de acordo com a legislação vigente e com a especificação de que não precisa lavar nem escolher. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA.	PACOTE	R\$ 10,80	2.600,00	R\$ 28.080,00
Valor Maximo para o lote R\$ 28.080,00					

Lote nº 11



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	PRESUNTO FATIADO - de pernil fatiado kg, sem capa de gordura, fatiado e interfolhado, resfriado e acondicionado em embalagem plástica. no rótulo deve conter dados do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade, serviço de inspeção sip/sif e peso. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas	KG	R\$ 16,72	1.500,00	R\$ 25.080,00
2	QUEIJO TIPO MUSSARELA - fatiado e interfolhado, resfriado e acondicionado em embalagem plástica. no rótulo deve conter dados do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade, serviço de inspeção sip/sif e peso. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas	KG	R\$ 20,12	1.800,00	R\$ 36.216,00
Valor Maximo para o lote R\$ 61.296,00					

Lote nº 12

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	BACON KG	KG	R\$ 19,23	150,00	R\$ 2.884,50
2	MORTADELA MAGRA KG - de 1ª qualidade, sem cubos de gordura, fatiada.	KG	R\$ 8,52	1.000,00	R\$ 8.520,00
3	SALSICHA KG , tipo hot dog de carne mecanicamente separada de ave, água, pele de ave, gordura suína, proteína de soja, carne de ave, sal amido, glicose, carne suína, açúcar, regulador de acidez, lactato de sódio (ins325), estabilizante: polifosfato de sódio (ins 452), espessante, carragena (ins 407), realçador de sabor: glutamato monossódico (ins 621), antioxidante: eritorbato de sódio (ins316)m aromas idênticos ao natural de cebola, pimenta, fumaça e salsa, corantes naturais: carmin de cochonilha (ins120) e urucum (ins 160b), conservantes : nitrito de sódio (ins250) e acidulante: ácido láctico (ins270). não conter glúten,	KG	R\$ 6,76	1.200,00	R\$ 8.112,00
Valor Maximo para o lote R\$ 19.516,50					

Lote nº 13

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	BALA DE BANANA - pacote de no mínimo 500 G Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	R\$ 7,42	20,00	R\$ 148,40
2	BALA DE GOMA - TIPO DADINHO 600 G Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE	R\$ 15,47	40,00	R\$ 618,80
3	BALA SORTIDA - 50 UNID Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	R\$ 5,35	200,00	R\$ 1.070,00
4	DOCE DE CANUDO FRITO com recheio de doce de leite- com 50 unid deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE	R\$ 23,27	30,00	R\$ 698,10
5	DOCE TIPO ABÓBORA - pote ou pacote contendo no mínimo 20 unidades, Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	R\$ 16,93	80	R\$ 1.354,40



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6	DOCE TIPO AMENDOIN- PACOTE 50 UNID Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	R\$ 13,72	60,00	R\$ 823,20
7	DOCE TIPO COCADA- COM 50 UNID. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	R\$ 21,44	50,00	R\$ 1.072,00
8	DOCE TIPO DOCE DE LEITE- EM PEDAÇOS CX C/ 50 UNID Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	R\$ 14,95	100,00	R\$ 1.495,00
9	DOCE TIPO MARIA MOLE- cx/ 30 unid Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante	CX	R\$ 18,21	70,00	R\$ 1.274,70
10	DOCE TIPO PAÇOCA- cx 50 unid deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	R\$ 17,79	45,00	R\$ 800,55
11	DOCE TIPO PAÇOCA ROLHA- Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	R\$ 16,34	70,00	R\$ 1.143,80
12	DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE- pote c/ 50 unid Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	R\$ 12,12	80,00	R\$ 969,60
13	DOCE TIPO PIPOCA- embalagem com no mínimo 100 gramas, caramelizada, açucarada, Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	R\$ 2,20	60,00	R\$ 132,00
14	DOCE TIPO SUSPIRO- embalagem c/ 50 unid deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	R\$ 18,87	10,00	R\$ 188,70
15	PIRULITO- embalagem com 50 unidades, embalado individualmente, com peso unitário de 15 gramas.	PACOTE	R\$ 8,24	90,00	R\$ 741,60
Valor Maximo para o lote R\$12.530,85					

Lote nº 14

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	BISCOITO DOCE - sabor leite, de classificação doce, sem recheio – embalagem mínima de 360 gramas, deverão ser uniformes quanto ao tipo e ao peso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	R\$ 2,92	6.500,00	R\$ 18.980,00
2	BISCOITO INTEGRAL - com embalagem de dupla proteção ou protetores internos, embalagem mínima de 360g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	R\$ 3,20	3.000,00	R\$ 9.600,00
3	BISCOITO ROSCA DE COCO - de classificação doce, sem recheio – embalagem mínima de 360 gramas, deverão ser uniformes quanto ao tipo e ao peso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	R\$ 3,16	600,00	R\$ 1.896,00
4	BISCOITO SALGADO - tipo “água e sal”, com embalagem de dupla proteção ou protetores internos, embalagem mínima de 360g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de	PACOTE	R\$ 3,70	5.000,00	R\$ 18.500,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

registro na ANVISA. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.				
Valor Maximo para o lote R\$ 48.976,00				

Lote nº 15

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1 CAFÉ TORRADO 500G - moído, alto vácuo, tipo extra forte, Com grau escuro ou muito escuro de torrefação, de primeira qualidade, empacotado a vácuo puro, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possua prazo de validade de, no mínimo, 06 meses claramente expreso na embalagem do produto a contar da data de entrega . Com selo de pureza da ABIC. Registrado no Ministério da Saúde, atender à Portaria 451/97 e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	PACOTE	R\$ 7,60	4.000,00	R\$ 30.400,00
Valor Maximo para o lote R\$ 30.400,00				

Lote nº 16

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1 CARNE SUINA SEM OSSO TIPO LOMBO. Congelada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar a validade mínima de 03 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	R\$ 16,77	500,00	R\$ 8.385,00
2 CARNE TIPO LINGUIÇA TOSCANA - tipo toscana congelada, temperatura de entrega – 18°C, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar a validade mínima de 03 meses apartir da data de entrega na UNID requisitante.	KG	R\$ 10,41	100,00	R\$ 1.041,00
3 CARNE TIPO PERNIL SUINO embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar a validade mínima de 03 meses apartir da data de entrega na UNID requisitante	KG	R\$ 8,85	2500,00	R\$ 22.125,00
Valor Maximo para o lote R\$ 31.551,00				



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Lote nº 17

Cota principal - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	CARNE TIPO ÁCEM BOVINA - sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervroses e sem gordura, com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos) embalada e devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação, especificação de prazo de validade	KG	R\$ 14,94	1875,00	R\$ 28.012,50
2	CARNE TIPO COSTELA BOVINA, KG , resfriada de 0 a 5 graus, isenta de cartilagem e ossos, com no máximo 6,5% de gordura, embalada em plástico transparente de 1 kg e ou 5 kg com rótulos e carimbos oficiais (sip ou sif). Deverá ser transportada em veículo refrigerado conforme legislação, rotulo deverá conter data de validade e certificado de inspeção sanitária.	KG	R\$ 14,96	2625,00	R\$ 39.270,00
3	CARNE TIPO FRALDINHA BOVINA , kg. abate recente, isenta de cartilagem e ossos, textura, sabor o odor característico com no máximo de 6,5 % de gordura. Embalado em plástico transparente de 1 e /ou 5kg. Com rótulos e carimbos oficiais (SIP ou SIF) de acordado com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Obedecendo a temperatura de entrega. Com certificado de inspeção sanitária e data de validade. Deverá ser transportada em carro refrigerado, conforme legislação vigente.	KG	R\$ 20,85	1500,00	R\$ 31.275,00
4	CARNE TIPO MOÍDA - TIPO 1 , KG, patinho moído, de 1º, com pouca gordura (tipo acém ou patinho), nopida, fresca/nova e congelar para entregar, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso de 1 kg. etiquetada especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico inspecionado), peso, data de processo (moída), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas, obrigatoriamente que o produto contenha registro de inspeção sanitária	KG	R\$ 18,02	2250,00	R\$ 40.545,00
5	CARNE TIPO MÚSCULO - Bovina embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar a validade mínima de 03 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	R\$ 15,43	375,00	R\$ 5.786,25
6	CARNE TIPO PACUZINHO BOVINO - in natura, PICADO EM ISCAS. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar a validade mínima de 03 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	R\$ 26,30	1500,00	R\$ 39.450,00
7	CARNE TIPO PALETA BOVINA , KG embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo	KG	R\$ 12,70	45,00	R\$ 571,50



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

aproximadamente 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar a validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
Valor Maximo para o lote R\$ 184.910,25				

Lote nº 18

Cota de até 25% para microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, inclusive microempreendedor individual – MEI.

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	CARNE TIPO ACÉM BOVINA - sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponevroses e sem gordura, com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos) embalada e devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação, especificação de prazo de validade	KG	R\$ 14,94	625,00	R\$ 9.337,50
2	CARNE TIPO COSTELA BOVINA, KG , resfriada de 0 a 5 graus, isenta de cartilagem e ossos, com no máximo 6,5% de gordura, embalada em plástico transparente de 1 kg e ou 5 kg com rótulos e carimbos oficiais (sip ou sif). Deverá ser transportada em veículo refrigerado conforme legislação, rotulo deverá conter data de validade e certificado de inspeção sanitária.	KG	R\$ 14,96	875,00	R\$ 13.090,00
3	CARNE TIPO FRALDINHA BOVINA , kg, abate recente, isenta de cartilagem e ossos, textura, sabor o odor característico com no máximo de 6,5 % de gordura. Embalado em plástico transparente de 1 e /ou 5kg. Com rótulos e carimbos oficiais (SIP ou SIF) de acordado com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Obedecendo a temperatura de entrega. Com certificado de inspeção sanitária e data de validade. Deverá ser transportada em carro refrigerado, conforme legislação vigente.	KG	R\$ 20,85	500,00	R\$ 10.425,00
4	CARNE TIPO MOÍDA - TIPO 1 , KG, patinho moído, de 1ª, com pouca gordura (tipo acém ou patinho), nopida, fresca/nova e congelar para entregar, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso de 1 kg. etiquetada especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico inspecionado), peso, data de processo (moída), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas, obrigatoriamente que o produto contenha registro de inspeção sanitária	KG	R\$ 18,02	750,00	R\$ 13.515,00
5	CARNE TIPO MÚSCULO- Bovina embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar a validade mínima de 03 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	R\$ 15,43	125,00	R\$ 1.928,75
6	CARNE TIPO PACUZINHO BOVINO - in natura, PICADO EM ISCAS. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de	KG	R\$ 26,30	500,00	R\$ 13.150,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar a validade mínima de 03 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.				
7	CARNE TIPO PALETA BOVINA, KG embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar a validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	R\$ 12,70	15,00	R\$ 190,50
Valor Maximo para o lote R\$ 61.636,75					

Lote nº 19

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	CARNE TIPO CHESTER KG (68por unidade aproximadamente 4 kg) - , in natura, congelada, com timer de cozimento, temperatura de entrega – 18°C. prazo de validade mínimo de 03 meses a partir data de entrega.	KG	R\$ 18,72	50,00	R\$ 936,00
2	CARNE TIPO COXA SOBRE COXA- de frango, sem dorso congelado características adicionais do congelado, temperatura de entrega – 18°C, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar a validade mínima de 03 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	R\$ 6,63	6.000,00	R\$ 39.780,00
3	CARNE TIPO PEITO DE FRANGO- sem osso, de primeira qualidade, congelado congelada acondicionadas em embalagens de 01kg, contendo no rótulo especie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Temperatura de entrega – 18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. entregues congelado. ENTREGUE CONFORME CRONOGRAMA DA SMAS	KG	R\$ 10,10	450,00	R\$ 4.545,00
Valor Maximo para o lote R\$ 45.261,00					

Lote nº 20

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	CARNE TIPO FILE DE TILÁPIA- Peixe, KG, CONGELADA. temperatura de entrega – 18°C, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo,	KG	R\$ 24,34	2.300,00	R\$ 55.982,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

contendo aproximadamente 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar a validade mínima de 03 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.				
Valor Maximo para o lote R\$ 55.982,00				

Lote nº 21

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	CHÁ DE CAMOMILA -cx 10 saquinhos	CX	R\$ 1,49	1.500,00	R\$ 2.235,00
2	CHÁ DE CIDREIRA - cx 10 saquinhos	CX	R\$ 1,79	1.500,00	R\$ 2.685,00
3	CHÁ DE ERVA DOCE - cx 10 saquinhos	CX	R\$ 1,53	1.500,00	R\$ 2.295,00
4	CHÁ MATE 40 GRAMAS , sabor natural com 25 saquinhos à embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega. Marca de referência: mate leão	CX	R\$ 3,44	4.000,00	R\$ 13.760,00
5	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO -embalagem com no mínimo 1 KG, Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	R\$ 10,38	250,00	R\$ 2.595,00
6	ERVA PARA TERERE -embalagem com no mínimo 500 gramas, Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	R\$ 5,56	150,00	R\$ 834,00
Valor Maximo para o lote R\$ 24.404,00					

Lote nº 22

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL 180 ML -capacidade mínima de 180 ML e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 07 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 08 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT	TIRA	R\$ 2,44	5.000,00	R\$ 12.200,00
2	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - capacidade mínima de 50 ML, medindo aproximadamente 05 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, a marca	TIRA	R\$ 1,08	1.000,00	R\$ 1.080,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT				
3	FILTRO DE PAPEL 103- Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	R\$ 2,72	1.000,00	R\$ 2.720,00
4	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ACONDICIONAR CACHORRO QUENTE c/ 100 unidades Tamanho (LxAxP): 21,5x10cm. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	R\$ 6,17	70,00	R\$ 431,90
5	SAQUINHO PARA PIPOCA – Em papel branco, tamanho 25x16cm, em pacotes de 500 unidades. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	R\$ 14,10	60,00	R\$ 846,00
6	FORMAS PARA PANETONE (PAPEL) para assar panetones de 500 g, forneável, descartável, liso, composição em papel de pura celulose, nas dimensões 9x9, pacotes com 10 unidades	PACOTE	R\$ 14,53	150,00	R\$ 2.179,50
7	FORMINHA DE PAPEL MANTEIGA P/ CUPCAKES N° 0 com 45 unidades, cores variadas, diâmetro do fundo da forminha 5,5 cm, altura 3,8 cm, composta por papel a base de celulose, atóxica	PACOTE	R\$ 4,06	500,00	R\$ 2.030,00
8	PAPEL MANTEIGA ROLO 30CM X 7,5 MT	ROLO	R\$ 3,97	15,00	R\$ 59,55
Valor Maximo para o lote R\$ 21.546,95					

Lote nº 23

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	DOCE DE FRUTAS- Sabor abóbora, pêssego e uva. Embalagens com no mínimo 400 g. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	R\$ 3,19	1.800,00	R\$ 5.742,00
2	DOCE DE LEITE - pastoso e cremoso. Potes com entre 350 e 400 gramas. Isento de gordura trans. Embalagem resistente, integra, deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	R\$ 2,89	1.000	R\$ 2.890,00
3	DOCE TIPO BELJINHO, EM POTE DE NO MÍNIMO 200 G, Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	R\$ 7,80	80,00	R\$ 624,00
4	DOCE TIPO BRIGADEIRO, EM POTE DE NO MÍNIMO 200 G, Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	R\$ 8,22	80,00	R\$ 657,60
5	GOIABADA- tipo cascão em tabletes de no mínimo 400 gramas, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação	UNIDADE	R\$ 4,08	1.000,00	R\$ 4.080,00
6	CREME DE AVELÁ embalagem com no mínimo 500 g	UNIDADE	R\$ 26,76	20,00	R\$ 535,20
Valor Maximo para o lote R\$ 14.528,80					

Lote nº 24



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	ERVILHA EM CONSERVA- 200 GRAMAS, Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	R\$ 1,38	1.200,00	R\$ 1.656,00
2	EXTRATO DE TOMATE 1020 GRAMAS- deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega	UNIDADE	R\$ 5,26	1.600,00	R\$ 8.416,00
3	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS NO MINIMO - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	R\$ 1,72	400,00	R\$ 688,00
4	MILHO VERDE LATA- 200 G A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	R\$ 1,59	1.500,00	R\$ 2.385,00
5	MOLHO DE TOMATE 340 G- Tradicional em sachê, embalagem de 340 gramas. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	R\$ 1,90	300,00	R\$ 570,00
6	CEREJA LATA- embalagem deverá conter no mínimo 200 g. cereja com cabo, ideal para recheio e cobertura de docinhos, bolos, tortas, contendo os seguintes ingredientes: cereja, água, açúcar, glucose, aroma artificial de marrasquino, acidulante, acido cítrico e corante vermelho 40, com aromatizante artificial idêntico ao natural, não contendo glúten. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	R\$ 12,20	30,00	R\$ 366,00
7	PALMITO FATIADO EM CONSERVA, embalagem com mínimo 500 gramas	UNIDADE	R\$ 13,32	30,00	R\$ 399,60
Valor Maximo para o lote R\$ 14.480,60					

Lote nº 25

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG- tipo 01, branca, embalagem com 05 kg; enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, de papel resistente ou plástico transparente, limpos, não violados, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA.	PACOTE	R\$ 8,85	900,00	R\$ 7.965,00
2	FARINHA DE TRIGO (QUATRO 0000) 5 KG. especial, tipo 01, recomendada para panificação,	PACOTE	R\$ 11,39	120,00	R\$ 1.366,80



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

<p>pizzas, biscoitos. Embalagem com 05 kg; enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, deve possuir teor mínimo de proteína de 7,5%, de papel resistente ou plástico transparente, limpos, não violados, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA.</p>				
Valor Maximo para o lote R\$ 9.331,80				

Lote nº 26

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	FELJÃO CARIOQUINHA- TIPO 1, novo, maquinado, embalagem plástica de 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA.	KG	R\$ 3,08	1.800,00	R\$ 5.544,00
2	FELJÃO PRETO- tipo 01; novo, maquinado, embalagem plástica de 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA.	PACOTE	R\$ 3,61	2.600,00	R\$ 9.386,00
Valor Maximo para o lote R\$ 14.930,00					

Lote nº 27

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO- 125 G PARA PÃO	UNIDADE	R\$ 3,68	2.800,00	R\$ 10.304,00
2	FERMENTO QUÍMICO- EM PÓ 250 G pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. produto livre de sujidades, parasitas e larvas. formado de substâncias químicas que por influencia do calor e ou umidade produz desprendimento gasoso capas de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas aumentando lhe o volume e a porosidade. não conter glúten, validade mínima de 03 meses cotados apartir do recebimento pelo licitante	UNIDADE	R\$ 2,52	1.400,00	R\$ 3.528,00
3	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 G- embalagem de no mínimo 500 gramas, sem conservantes	PACOTE	R\$ 4,07	30,00	R\$ 122,10
4	Preparo Químico em Pó – Melhorador de farinha alfa milase, composição amida de farinha de soja, levedura seca inativa, hemicelulase e lipase, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxos, antioxidante glucose oxídase, para fabricação de pães. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	KG	R\$ 32,40	6,00	R\$ 194,40
5	MISTURA PARA BOLO, sabor chocolate, embalagem contendo no mínimo 450 gramas	PACOTE	R\$ 2,66	50,00	R\$ 133,00
6	MISTURA PARA PÃO INTEGRAL KG, embalagem contendo no mínimo 1 kg.	KG	R\$ 4,11	30,00	R\$ 123,30
Valor Maximo para o lote R\$ 14.404,80					

Lote nº 28

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
--	-------------------	------------	------------	---------	-------------



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1	Gás de Cozinha P 45 - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial em cilindro. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (sem vasilhame).	CARGA	R\$ 262,41	70,00	R\$ 18.368,70
2	Gás de Cozinha P13 - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (sem vasilhame).	CARGA	R\$ 81,49	750,00	R\$ 61.117,50
Valor Maximo para o lote R\$ 79.486,20					

Lote nº 29

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	GELATINA EM PÓ MINIMO DE 25 GRAMAS-CAIXINHA, SABORES DIVERSOS	UNIDADE	R\$ 0,84	100,00	R\$ 84,00
2	GELATINA EM PÓ KG , preparo em pó para gelatina de primeira qualidade, com rendimento de 36 porções de 100 g. sabores limão, abacaxi, laranja, uva e morango. embalagem deve conter externamente os dados de fabricação, validade, lote e condições de armazenagem, com validade mínima de 06 meses a contar da entrega para o licitante	KG	R\$ 7,44	1.000,00	R\$ 7.440,00
Valor Maximo para o lote R\$ 7.524,00					

Lote nº 30

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO EM PACOTE DE 1 L Alimento com soja sabor iogurte com polpa de morango, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. Ingredientes Água, açúcar, extrato de soja, polpa de morango, amido modificado, fosfato tricálcico, aromatizantes, corante natural antocianina, conservante sorbato de potássio, fermento e espessante goma guar. Não contém glúten.	LITRO	R\$ 4,47	2.000,00	R\$ 8.940,00
2	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA- LITRO , tetrapack pasteurizado, homogeneizando. Pacotes de 1 litro, No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais e isento de glúten, número de lote, data de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	LITRO	R\$ 2,45	14.600,00	R\$ 35.770,00
Valor Maximo para o lote R\$ 44.710,00					

Lote nº 31

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	CREME DE LEITE - pasteurizado – 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de	UNIDADE	R\$ 2,30	2.000,00	R\$ 4.600,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega				
2	LEITE CONDENSADO- 395 G , acondicionado em embalagem longa vida, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade	UNIDADE	R\$ 3,19	2.000,00	R\$ 6.380,00
3	LEITE DE CÔCO - tipo integral, embalagem com no mínimo 200 ml, ingredientes leite de côco/benzoato sódio/ caboximetilcelulose, e, prazo validade 01 ano.	UNIDADE	R\$ 3,44	800,00	R\$ 2.752,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Instantâneo, Pacote 400g, enriquecido com no mínimo vitaminas A e D, isento de gorduras trans, embalagens íntegras aluminizada que contenham data de validade de no mínimo de 90 dias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, modo de preparo validade e número de registro no ministério da agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído.	PACOTE	R\$ 7,14	1.300,00	R\$ 9.282,00
Valor Maximo para o lote R\$ 23.014,00					

Lote nº 32

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	MACARRÃO CONCHA- TIPO 1 de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalado em pacotes atóxicos de 500 gramas, deverão ser uniformes quanto ao tipo e ao peso. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Pós-cocção a massa não deverá não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento.	PACOTE	R\$ 2,00	2.500,00	R\$ 5.000,00
2	MACARRÃO ESPAGUETE- tipo 1 pacote contendo 500 gramas de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalado em pacotes atóxicos de 500 gramas, deverão ser uniformes quanto ao tipo e ao peso. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Pós-cocção a massa não deverá não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento.	PACOTE	R\$ 2,15	3.500,00	R\$ 7.525,00
3	MACARRÃO PARAFUSO- 500 G de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalado em pacotes atóxicos de 500 gramas, deverão ser uniformes quanto ao tipo e ao peso. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Pós-cocção a massa não deverá não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento.	PACOTE	R\$ 1,80	2.000,00	R\$ 3.600,00
Valor Maximo para o lote R\$ 16.125,00					

Lote nº 33

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	MAIONESE- 500 gramas , emulsão cremosa à base de ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias alimentícias; isentas de corante. Acondicionada em recipiente de vidro ou polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e	UNIDADE	R\$ 2,40	1.400,00	R\$ 3.360,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	limpo, A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.				
2	MARGARINA- 500 G mínimo de 80% de lipídeos. Contendo óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g). Embalada em embalagens atóxicas de 500 gramas. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	R\$ 3,70	2.500,00	R\$ 9.250,00
3	REQUEIJÃO CREMOSO- embalagem de no mínimo 200 gramas	UNIDADE	R\$ 5,10	350,00	R\$ 1.785,00
4	CATUPIRY EMBALAGEM COMO NO MÍNIMO 1,5 KG , sendo bisnaga de creme de leite, sem glúten	UNIDADE	R\$ 37,51	15,00	R\$ 562,65
5	GORDURA VEGETAL 3,6 KG - ideal para fins culinários, para produção de pães, bolos, salgados, massas deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	R\$ 47,90	80,00	R\$ 3.832,00
6	NATA EM BALDES DE 3,5 KG para elaboração de produtos confeitários	BALDE	R\$ 56,52	12,00	R\$ 678,24
7	MARGARINA CROISSANT KG , composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (0,35%), açúcar, soro de leite reconstituído, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos e ácidos graxos, conservadores: benzoato de sódio, sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: bht, ácido cítrico, corante idêntico ao natural betacaroteno. sem glúten	KG	R\$ 9,02	20,00	R\$ 180,40
8	MARGARINA SOFITELI 15 KG- embalagem no mínimo 15 kg. 75% de lipídios. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	BALDE	R\$ 77,32	70,00	R\$ 5.412,40
Valor Maximo para o lote R\$ 25.060,69					

Lote nº 34

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DE SOJA- 900 ml; latas ou garrafas pet contendo sem amassados, vazamentos e ferrugens e que contenham data de vencimento – produto com no máximo 30 dias de fabricação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	R\$ 3,28	4.200,00	R\$ 13.776,00
Valor Maximo para o lote R\$ 13.776,00					

Lote nº 35

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	PANETONE- TIPO CHOCOTONE com no mínimo 200 gramas e no Maximo 400 gramas. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA E LOCAIS DA SMAS	UNIDADE	R\$ 9,66	600,00	R\$ 5.796,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2	PÃO CASEIRO - mínimo de 200 gramas – unidade. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA E LOCAIS DA SMAS	UNIDADE	R\$ 5,42	3.000,00	R\$ 16.260,00
3	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - embalagem com 400 gramas, contendo 05 unidades cada	PACOTE	R\$ 5,27	3.200,00	R\$ 16.864,00
Valor Maximo para o lote R\$ 38.920,00					

Lote nº 36

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	PÃO FRANCÊS KG - cada unidade pesando aproximadamente 50 gramas - unidade, feito de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, água e fermento, não conter leite ou ingredientes a base de leite, ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA E LOCAIS DA SMAS.	KG	R\$ 6,85	7.800,00	R\$ 53.430,00
Valor Maximo para o lote R\$ 53.430,00					

Lote nº 37

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	REFRIGERANTE 2 LITROS , gaseificado, com 85 calorias e 10 g de sódio por porção de 200 ml	UNIDADE	R\$ 3,45	800,00	R\$ 2.760,00
Valor Maximo para o lote R\$ 2.760,00					

Lote nº 38

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	SUCO EM PÓ KG , sabores diversos. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	R\$ 5,55	2.100,00	R\$ 11.655,00
Valor Maximo para o lote R\$ 11.655,00					

Lote nº 39

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	SUCO TETRAPACK ou embalagem plástica, com 1 litro, contendo néctar da fruta nos sabores 50% uva e 50% nos sabores laranja, uva e morango.	LITRO	R\$ 3,59	2.800,00	R\$ 10.052,00
Valor Maximo para o lote R\$ 10.052,00					

Lote nº 40

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	CARVÃO VEGETAL 8 KG - para churrasco, 100% eucalipto de madeira de reflorestamento, embalagem de 8 KG, embalagem deve ser conservada sem rasgos ou rasuras, livre de umidade	UNIDADE	R\$ 14,30	30,00	R\$ 429,00
Valor Maximo para o lote R\$ 429,00					

Lote nº 41

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	BOMBOM BRANCO KG - em pacote de chocolate com recheio, contendo aproximadamente 50 unidades, recheado com creme de chocolate e	KG	R\$ 30,00	60,00	R\$ 1.800,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	casquinha de wafer coberto com chocolate branco, cada unidade pesando 21,5 gramas. MARCA DE REFERÊNCIA LACTA OU GAROTO				
2	BOMBOM PRETO KG - em pacote de chocolate com recheio, contendo aproximadamente 50 unidades, recheado com creme de chocolate e casquinha de wafer coberto com chocolate preto, cada unidade pesando 21,5 gramas. marca de referência lacta ou garoto	KG	R\$ 28,31	20,00	R\$ 566,20
3	CHOCOLATE 50% CACAU, KG FRACIONADO	KG	R\$ 18,47	20,00	R\$ 369,40
4	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO - barra de chocolate branco com 1 kg	KG	R\$ 19,53	25,00	R\$ 488,25
5	CHOCOLATE EM BARRA PRETO - barra de chocolate ao leite com 1 kg fracionado	KG	R\$ 17,87	80,00	R\$ 1.429,60
6	CHOCOLATE EM BARRA PRETO MEIO AMARGO - barra de chocolate ao leite com 1 kg, fracionado.	KG	R\$ 18,29	35,00	R\$ 640,15
Valor Maximo para o lote R\$ 5.293,60					

Lote nº 42

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	COADOR DE CAFÉ DE PANO 103 , de pano, aro de metal em arame galvanizado com cabo de madeira, com aproximadamente 16 cm diâmetro, com cabo com comprimento aproximado de 28 cm	UNIDADE	R\$ 1,63	50,00	R\$ 81,50
Valor Maximo para o lote R\$ 81,50					

Lote nº 43

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. MEDIDA	VALOR UNIT	QUANTIA	VALOR TOTAL
1	CHOCOLATE GRANULADO PRETO 500 G-SEM GLUTEM , Contendo no mínimo, açúcar, cacau em pó, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, farinha de soja, xarope de glicose, açúcar invertido, anti umectante talco, estabilizante lecitina de soja, aroma natural de Baunilha. Validade: mínima de 06 meses	UNIDADE	R\$ 6,54	60,00	R\$ 392,40
2	COCO RALADO EM FLOCOS - embalagem com no mínimo 500 gramas, integral, sem açúcar. a embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA, Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.	PACOTE	R\$ 22,58	40,00	R\$ 903,20
3	CONFETE COLORIDO - PACOTE COM NO MINIMO 200 GRAMAS	UNIDADE	R\$ 5,14	20,00	R\$ 102,80
4	COCO RALADO - PACOTE 100 G sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA, Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.	UNIDADE	R\$ 3,22	1.080	R\$ 3.477,60
5	CORANTE 60 GRAMAS , mínimo de 50 ml sendo 03 de cada item nas cores(verde, vermelho, amarelo ouro, azul, vermelho rosa, vermelho bordo, verde folha)	UNIDADE	R\$ 1,61	50,00	R\$ 80,50
6	EMULSIFICANTE 100 G para bolo para dar estabilidade na massa, sem glúten	UNIDADE	R\$ 5,97	5,00	R\$ 29,85
7	EMULSIFICANTE KG tipo emustab, sem glúten	UNIDADE	R\$ 25,46	10,00	R\$ 254,60
8	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML -. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da	UNIDADE	R\$ 3,83	10,00	R\$ 38,30



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	ANVISA, Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega				
9	GOTAS DE CHOCOLATE 500 G - embalagem com no mínimo 500 g Produto obtido de sementes de cacau, fisiologicamente desenvolvidas, maduras, sãs e secas, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, casca de sementes de cacau e de outros detritos vegetais, com composição mínima de 32% (trinta e dois por cento) de cacau e submetido a processo tecnológico adequado, sob forma de pó, processado, acondicionado, armazenado e transportado conforme as Normas Higiênico-Sanitárias e Boas Práticas de Fabricação . Produto obtido pela mistura de cacau em pó parcialmente desengordurado ou cacau solúvel, com açúcar. Não podem ser adicionados de amidos e féculas estranhas. Embalagem: a) Produto embalado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, com peso líquido de 500 (quinhentos) g . b) Deverá conter impresso: - denominação de venda e marca; - identificação da origem; - conteúdo líquido; - prazo de validade; e - identificação do lote c) O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses	UNIDADE	R\$ 33,18	40,00	R\$ 1.327,20
					Valor Maximo para o lote R\$ 6.606,45

2. Após levantamento prévio dos preços praticados no mercado e apuração do quantitativo necessário para atender a demanda, estimamos o valor máximo de **R\$ 1.338.244,51 (um milhão trezentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)** para 12 (doze) meses na aquisição, podendo ser considerados como referência para a Administração. Podendo ser empenhado de forma global com liquidações em acordo com o atendimento ou empenhos parciais atendendo ao quadrimestre do exercício.
3. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema www.licitacoes-e.com.br no prazo de **2 (DUAS) HORAS** após o encerramento da sessão de lances;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência preconiza a seleção de propostas para registro de necessidades de hortifrutigranjeiros e diversos gêneros alimentícios para atendimento às unidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades e especificações contidas neste termo.

2. Justificativa

A Secretaria Municipal da Assistência Social do município de Foz do Iguaçu tem como parte de suas atribuições o trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculo de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos programas sendo: Programa Mão Amiga, Programa Centro Pop, Residência Inclusiva, Cram, Abrigo de Mulheres, Creas e Cras. Para o desenvolvimento das atividades é necessário a aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento das unidades da rede de proteção social básica e rede de proteção social especial para o período de 12 meses, principalmente nas unidades de abrigamento e albergamento institucional em regime 24 horas, as unidades de Proteção Social Básica e proteção Social Especial, sede da SMAS e Conselhos Municipais, visando à manutenção da qualidade de atendimento, evitando prejuízos ao processo de acolhimento institucional de curto e médio prazo.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços em serviços socioassistenciais, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

3. Das cotações

***** As cotações de preços foram baseadas na variação de preços de mercado no decorrer do ano, sendo excluídos os preços exorbitantes e inexequíveis.**

***** Optei por utilizar como critério de avaliação de preços a média dos três menores preços de mercado levando em consideração a sazonalidade, safras e entre safras durante a vigência do contrato de fornecimento de produtos identificado por cor no anexo 01.**

4. Responsabilidades da Contratante

- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a entrega e ou esclarecimento sobre os materiais de consumo;
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- Executar a verificação dos materiais de consumo, por servidores especialmente designados, e atestar as Notas Fiscais correspondentes;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Lavrar termos circunstanciados de recebimento provisório e definitivo;
- Efetuar os pagamentos nos prazos previstos no edital.

5. Responsabilidades da Contratada

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal,

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, sem ônus para a SMAS, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido, por força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Entregar os materiais de consumo de acordo com os prazos e as especificações exigidas, em perfeito estado de conservação, prazo de validade com no mínimo 120 dias para vencimento;

Se em caso de força maior, a entrega não possa ser realizada no prazo especificado, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito à SMAS a ocorrência, indicando a data em que efetuará a entrega, não podendo esse adiamento ser superior a 05 (dez) dias corridos;

6. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Elias de Sousa Oliveira

Fiscais: André dos Santos

Luciana Ferreira Zanetti

Dayse Mara Bortoli

7. Local e forma para entrega dos produtos

Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada ou integral conforme orientação da secretaria municipal de assistência social.

Mensalmente a secretaria municipal de assistência social solicitará a quantidade necessitada, devendo o licitante vencedor providenciar a entrega no prazo máximo de 05 dias (cinco) a contar da data de solicitação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Verificada a não conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto deste termo mensalmente e vir anexado, de certidões municipais, estaduais, federais, trabalhistas e previdenciárias.

Mensalmente a secretaria municipal de assistência social solicitará a quantidade necessitada, devendo o licitante vencedor providenciar a entrega no prazo máximo de 72



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

(setenta e duas) horas a contar da data de solicitação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Verificada a não conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto deste termo mensalmente ou para cada lote solicitado e vir anexado, de certidões municipais, estaduais, federais, trabalhistas e previdenciárias.

O local de entrega será no **Almoxarifado Central**

- a. Responsável: Fabiano Machado Ferreira
- b. Endereço: Rua Di Cavalcanti, 333 - Vila Portes.
- c. Telefone: (45)3901-3239 – Celular: 98401-3096
- d. E-mail.: Almox.Central@Pmfi.Pr.Gov.Br

A entrega deverá ser realizada conforme solicitação da SMAS

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.05.08.244.0520.2075	}	33.90.30
08.05.08.243.0520.6003		
08.05.08.244.0080.2062		
08.05.08.244.0080.2063		
08.01.08.244.0080.2066		
08.01.08.122.0080.2061		
08.05.08.244.0080.2067		
08.05.08.244.0510.2070		
08.05.08.244.0520.2073		
08.05.08.244.0521.2077		

9. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente;

10. O pagamento será efetuado após a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta "on-line" ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional do Seguro Social.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

11. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

Foz do Iguaçu, 05 de Março de 2020.

Elias Souza de Oliveira
Secretario Municipal de Assistência Social

/gcn



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. **A proposta de preços inicial** deverá ser digitada no site www.licitacoes-e.com.br, para análise e terá que conter:
 - I. **Preço total do lote**, com até duas casas decimais após a vírgula;
 - II. Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - III. Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - IV. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
 - V. **É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.**
- 1.3. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 1.4. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
- 1.5. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:
 - I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
 - II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (**alvará**), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - III - Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014;



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- IV - Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao FGTS;
 - V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - VI - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - VII - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
 - VIII - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal - conforme modelo I
 - IX - Declaração de independência de proposta - modelo III
 - X - Declaração de idoneidade - modelo IV
 - XI - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
 - XII - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial competente da sede da licitante;
 - XIII - Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. - conforme modelo II;
 - XIV - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (**última alteração ou a consolidação**) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 2.2. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de **90 (noventa) dias** contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital;

3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema www.licitacoes.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo do equipamento ofertado, valor unitário e total do item, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

3.1.1. Em cada lote ofertado pelas licitantes deverá ser postada a documentação de habilitação solicitada no item 3.1, sob pena de inabilitação, pois o pregoeiro só consegue visualizar a documentação da licitante arrematante de cada lote, poderá se for o caso ser feita



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

diligência de algum documento que possa ser visualizado em outro lote arrematado pela licitante para sanar a habilitação.

- 3.2. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 3.3. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico;
- 3.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação e Proposta de preços exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 3.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 3.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.
- 4.2. Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.
- 4.3. A documentação de que trata os itens 2 e 3 deste Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.
- 4.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 4.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.6. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, deverá encaminhá-los, em formato digital, via sistema www.licitacoes-e.com.br, sob pena de decair do direito à contratação;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 4.7. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.6, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO I

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CF. NÃO EMPREGO DE MENORES

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2020

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2020.

Nome e carimbo
do representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO II

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2020

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por _____ intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
no _____ e do CPF no _____, declara, que se enquadra na
condição de Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas na forma
da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local, ____ de _____ 2020.

Nome e carimbo do
Representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, **[NOME EMPRESA]**, **[QUALIFICAÇÃO]**, com sede na **[endereço completo, incluindo CEP]**, neste ato representada, nos termos de seu **[Contrato/Estatuto] Social**, por seu(s) **Diretores/procuradores** Sr(s)._____, Declara e garante, de modo expresse, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência –, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº. ____/2016 e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

[local e data]

(assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica)
Cargo: [_____]

Apresentar em papel timbrado da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2020, Processo Administrativo n.º _____/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas do Governo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,de.....de 2020.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00/2020

No dia quatorze de abril de dois mil e vinte na Diretoria de Licitações e Contratos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/Pr.**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 260 - centro, neste ato representado **Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos, Sr. Raphael Buiar Pereira de Camargo**, foi registrado nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: ..., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2020**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de..., pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada no edital e constante no **ANEXO I – Termo de Referencia**, sendo estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total, com o preço dos ITENS abaixo relacionados:

Nº Item/lote

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$

As especificações técnicas constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000/2020**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A **validade** desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, a contar de 14 de abril de 2020.

Foz do Iguaçu, de de 2020.

Raphael Buiar Pereira de Camargo
Responsável pela Diretoria de Licitações e
Contrato

EMPRESA -
CNPJ -
REPRESENTANTE -
CPF: